ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 102/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno n° 2730/2026 ID 109663.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116;

Bruna Maciel Dos Santos, matrícula 43185-1.

Paloma Cristiane Souza da Cruz, matrícula 37567;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal n° 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura destinada ao lazer, à convivência social, ao turismo e à realização de eventos públicos no Parque das Cerejeiras, garantindo condições adequadas para o atendimento da população e dos visitantes. A implantação de um espaço estruturado para apoio às atividades de alimentação e comercialização de produtos durante eventos e atividades recreativas visa fortalecer o desenvolvimento econômico local, incentivar o empreendedorismo, proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do parque e contribuir para a valorização do patrimônio público municipal.

4.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Atualmente, observa-se a necessidade de adequação dos espaços de apoio existentes no parque, especialmente no que se refere ao atendimento das demandas relacionadas à alimentação durante eventos, festividades e demais atividades realizadas no local. A ausência de uma estrutura adequada compromete a organização do ambiente, limita as oportunidades de geração

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

de renda para empreendedores locais e reduz a qualidade da experiência oferecida aos frequentadores.

A disponibilização de um espaço apropriado para concentração das atividades de alimentação contribuirá para a melhor utilização do parque, promovendo a ordenação dos serviços oferecidos, o cumprimento das normas de segurança e higiene, a acessibilidade aos usuários e a valorização do patrimônio público municipal. Além disso, a melhoria da infraestrutura do local fortalecerá o turismo, incentivará o desenvolvimento econômico local e ampliará as possibilidades de realização de eventos de interesse público.

A necessidade também está alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da promoção do bem-estar social, uma vez que busca proporcionar à população um ambiente mais adequado para lazer e convivência, bem como estimular atividades econômicas vinculadas ao setor de alimentação e entretenimento.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

A necessidade de implantação de infraestrutura adequada para funcionamento de uma praça de alimentação no Parque das Cerejeiras atende diretamente ao interesse público, pois contribui para a melhoria da qualidade dos espaços destinados ao lazer, turismo, cultura e convivência social, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos cidadãos que utilizam o local.

A medida favorece a organização dos eventos e atividades promovidos pelo Município, permitindo que os frequentadores tenham acesso a serviços de alimentação em ambiente apropriado, observando condições adequadas de higiene, segurança e atendimento. Além disso, a disponibilização de um espaço estruturado estimula a permanência dos visitantes no parque, ampliando o aproveitamento das atividades culturais, esportivas e recreativas realizadas pela Administração Pública.

Sob o aspecto econômico, a iniciativa fomenta o desenvolvimento local ao criar oportunidades para comerciantes e empreendedores, incentivando a geração de emprego e renda e fortalecendo a economia do Município. O espaço também contribui para a valorização turística do parque, tornando-o mais atrativo para visitantes e potencializando os benefícios econômicos decorrentes da realização de eventos públicos.

A ação está alinhada às competências da Administração Municipal relacionadas à promoção do desenvolvimento urbano, do turismo, da cultura, do esporte e do lazer, bem como à adequada gestão e conservação dos bens públicos. Dessa forma, a implantação da estrutura contribui para

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

o cumprimento das obrigações institucionais do Município e para a oferta de serviços públicos mais eficientes e de melhor qualidade à população.

Portanto, a necessidade apresentada possui relevante interesse público, uma vez que promove benefícios sociais, econômicos e turísticos, melhora a utilização do espaço público e amplia as condições de atendimento à população, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para atender à necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Atender às especificações técnicas, dimensões e características definidas pela Administração Municipal.

b) Garantir que a estrutura seja adequada às atividades de alimentação, comercialização de produtos e atendimento ao público durante eventos e atividades realizadas no Parque das Cerejeiras.

c) Observar as normas técnicas e a legislação aplicável relativas à segurança, acessibilidade, instalações prediais e demais requisitos pertinentes ao objeto.

d) Assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade e conforto aos usuários e permissionários do espaço.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Contratação de empresa especializada

A primeira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral da obra da praça de alimentação, abrangendo desde a elaboração ou execução de projetos até o fornecimento de materiais, mão de obra e todos os serviços de engenharia necessários à implantação completa da estrutura. Essa modalidade tende a assegurar maior nível de especialização técnica e qualidade na execução, além de proporcionar maior previsibilidade quanto aos prazos e ao resultado final, especialmente quando há adequado planejamento prévio. Em contrapartida, envolve maior dependência de procedimentos licitatórios, custos

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

potencialmente mais elevados e necessidade de fiscalização contínua e rigorosa por parte da Administração, além de menor flexibilidade para alterações durante a execução contratual.

2. Execução por administração pelo Município

A segunda alternativa refere-se à execução da obra pela própria Administração Pública Municipal, utilizando equipe técnica, servidores, equipamentos e materiais próprios. Nessa hipótese, o Município assume diretamente todas as etapas do processo construtivo, incluindo planejamento, aquisição de insumos e execução dos serviços. Entre as vantagens, destaca-se o maior controle sobre a execução, a possibilidade de redução de custos com contratação de terceiros e maior flexibilidade na condução das atividades. Por outro lado, essa alternativa depende da disponibilidade de equipe técnica qualificada e estrutura operacional adequada, podendo enfrentar limitações de recursos, além de maior risco de atrasos e dificuldades na execução de serviços mais complexos.

3. Locação de estruturas temporárias para eventos

A terceira alternativa consiste na locação de estruturas temporárias, como tendas, quiosques ou módulos removíveis, destinadas ao atendimento das demandas de alimentação durante eventos específicos realizados no Parque das Cerejeiras. Trata-se de uma solução de caráter provisório, com implantação rápida e menor investimento inicial, além de flexibilidade para adequação conforme a demanda sazonal dos eventos. Contudo, apresenta como desvantagens o fato de não constituir solução definitiva de infraestrutura, a necessidade de contratações recorrentes, maior custo acumulado ao longo do tempo e limitações em termos de conforto, durabilidade e padronização do espaço.

4. Aquisição e instalação de estruturas modulares pré-fabricadas

A quarta alternativa consiste na aquisição e instalação de estruturas modulares pré-fabricadas destinadas à composição de espaços de alimentação no Parque das Cerejeiras, incluindo transporte, montagem e adequação do local. Essa solução se destaca pela rapidez de implantação, pela padronização construtiva e pela redução do tempo de execução em comparação à construção convencional, além da possibilidade de reaproveitamento ou realocação das estruturas. Em contrapartida, apresenta limitações quanto à personalização arquitetônica, depende de fornecedores especializados e exige adequação prévia do terreno e da infraestrutura básica para sua instalação.

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

7.2. As alternativas analisadas apresentam características distintas quanto à forma de implantação, prazo de execução, durabilidade da solução e capacidade de atendimento às necessidades do Parque das Cerejeiras. A execução da obra por administração direta, embora proporcione maior controle por parte do Município e eventual economia com a contratação de terceiros, depende da disponibilidade de equipe técnica, equipamentos e recursos materiais adequados, fatores que podem comprometer a celeridade e a qualidade da execução. Além disso, a Administração pode enfrentar limitações operacionais para conduzir todas as etapas de uma obra dessa natureza com a eficiência necessária.

A locação de estruturas temporárias, por sua vez, oferece rápida implantação e menor investimento inicial, sendo adequada para demandas pontuais e eventos específicos. Entretanto, trata-se de uma solução provisória que não atende à necessidade de criação de uma infraestrutura permanente para o parque, além de gerar custos recorrentes de contratação e apresentar limitações quanto à durabilidade, conforto e padronização do espaço. De forma semelhante, a aquisição de estruturas modulares pré-fabricadas reduz o tempo de implantação e proporciona certa flexibilidade de utilização, porém apresenta restrições quanto à personalização arquitetônica, integração ao ambiente e vida útil quando comparada a uma construção convencional.

Em comparação às demais alternativas, a contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa por proporcionar uma solução definitiva, planejada e executada por profissionais com qualificação técnica específica, garantindo maior qualidade construtiva, observância às normas técnicas e melhor previsibilidade quanto aos prazos e resultados. Além disso, essa alternativa permite que a obra seja executada de forma integrada, com responsabilidade técnica claramente definida e maior segurança para a Administração quanto ao cumprimento das especificações estabelecidas.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, uma vez que reúne melhores condições de eficiência, qualidade, durabilidade e segurança na execução da praça de alimentação, assegurando a implantação de uma infraestrutura permanente e compatível com as necessidades atuais e futuras do Parque das Cerejeiras.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

A solução proposta consiste na implantação de infraestrutura adequada de apoio às atividades de alimentação no Parque das Cerejeiras, por meio da contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de praça de alimentação. A intervenção compreende a implantação de espaços físicos estruturados, com áreas destinadas à comercialização e consumo de alimentos, contemplando os serviços necessários de infraestrutura, tais como fundações, estrutura, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade, drenagem e demais adequações técnicas indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento público.

A execução será realizada com base em projetos técnicos previamente elaborados e aprovados, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislação urbanística e ambiental vigente, bem como as diretrizes de segurança, acessibilidade e funcionalidade. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e métodos construtivos necessários à entrega completa da obra, em condições adequadas de uso imediato pela população.

A solução visa estruturar um espaço público permanente e organizado, capaz de atender à demanda de alimentação durante a utilização do parque pela população, especialmente em períodos de maior fluxo de visitantes e realização de eventos. Busca-se, com isso, proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários, incentivo à economia local e ordenamento do uso do espaço público, garantindo maior conforto, higiene, segurança e padronização das atividades desenvolvidas.

Além disso, a implantação da praça de alimentação contribui para a valorização do espaço urbano e para o fortalecimento do Parque das Cerejeiras como ambiente de convivência e lazer, promovendo melhor aproveitamento da área pública e ampliando sua atratividade. A solução também permite maior previsibilidade quanto à manutenção da infraestrutura, uma vez que a obra será entregue em condições adequadas de uso, cabendo à Administração a gestão e fiscalização do espaço após sua conclusão.

Dessa forma, a solução como um todo consiste na estruturação definitiva de um equipamento público de apoio à alimentação, executado por meio de contratação de empresa especializada, assegurando eficiência, qualidade técnica e atendimento ao interesse público.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Uma Praça de Alimentação no Parque das Cerejeiras.

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os demonstrativos da estimativa do valor da contratação, acompanhados dos preços unitários (Pesquisa de Mercado), das memórias de cálculo constarão nos Autos do Processo Administrativo Digital Nº 2730/2026.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para implantação da praça de alimentação no Parque das Cerejeiras será executada de forma não parcelada, não havendo divisão em lotes, considerando as características técnicas, operacionais e de interdependência dos serviços envolvidos na execução da obra.

Trata-se de empreendimento de engenharia que demanda integração entre as diversas etapas construtivas, tais como serviços preliminares, fundações, estrutura, coberturas, instalações elétricas e hidráulicas, acabamentos e adequações finais. Esses elementos são tecnicamente interligados e sequenciais, de modo que a fragmentação em múltiplos contratos ou lotes poderia comprometer a compatibilidade entre projetos, a coordenação das atividades e a uniformidade da execução.

Além disso, a não divisão em lotes contribui para maior eficiência na gestão contratual, reduzindo riscos de conflitos de interface entre diferentes contratados, retrabalhos e atrasos decorrentes de falhas de integração. A centralização da execução em um único contrato também favorece a responsabilização técnica integral pela obra, facilitando a fiscalização por parte da Administração e assegurando maior controle sobre prazos, qualidade e conformidade dos serviços entregues.

Do ponto de vista econômico, a contratação unificada tende a ampliar a competitividade entre empresas capazes de executar o objeto de forma global, permitindo ganhos de escala e maior racionalização de custos operacionais e logísticos. Ademais, evita-se a duplicidade de mobilização de equipes e equipamentos, o que poderia elevar o custo final da contratação caso houvesse fracionamento indevido do objeto.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução é tecnicamente e economicamente justificado, uma vez que a execução integrada da obra assegura maior eficiência, coerência construtiva, segurança técnica e melhor atendimento ao interesse público, sendo a alternativa mais adequada para a correta implantação da infraestrutura prevista.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente contratação não tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, entretanto, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

A presente demanda não foi contemplada no Plano Anual de Contratações – PAC em razão de não haver, à época de sua elaboração, definição técnica e administrativa suficiente quanto à necessidade de implantação da estrutura destinada à praça de alimentação no Parque das Cerejeiras.

Posteriormente à elaboração do PAC, verificou-se a necessidade de adequação e ampliação da infraestrutura do parque, considerando o aumento da utilização do espaço pela população, a realização de eventos públicos e a necessidade de oferecer melhores condições de atendimento aos usuários e empreendedores locais. Tal cenário evidenciou a conveniência e a oportunidade da implementação da estrutura, tornando necessária a adoção de providências para atendimento do interesse público.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação da praça de alimentação no Parque das Cerejeiras, por meio da contratação de empresa especializada para execução da obra, tem como finalidade estruturar um espaço público adequado, seguro e funcional para apoio às atividades de alimentação, contribuindo para a melhoria da experiência dos usuários e para a valorização do equipamento público. A solução busca atender de forma eficiente à demanda existente e promover melhores condições de uso do parque pela população.

Nesse contexto, espera-se alcançar os seguintes resultados principais:

- Qualificação da infraestrutura pública: implantação de estrutura adequada, com condições de higiene, conforto, acessibilidade e segurança para atendimento ao público.
- Ordenamento do uso do espaço: organização das atividades de alimentação no parque, evitando instalações improvisadas e garantindo padronização do ambiente.
- Fortalecimento do lazer e convivência social: melhoria da atratividade do parque como espaço de uso coletivo, incentivando a permanência e circulação de pessoas.
- Fomento à economia local: criação de ambiente estruturado que favoreça a atuação de pequenos comerciantes e empreendedores do ramo alimentício.

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

- Eficiência na gestão pública: entrega de infraestrutura definitiva, reduzindo custos com soluções provisórias e recorrentes.

Dessa forma, a execução da obra permitirá a consolidação de um espaço público adequado às necessidades da população, promovendo melhores condições de uso, organização e segurança, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento social e econômico do entorno do Parque das Cerejeiras, em alinhamento ao interesse público e à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada implantação da praça de alimentação no Parque das Cerejeiras, deverão ser adotadas providências iniciais relacionadas ao planejamento e estruturação da contratação, incluindo a consolidação dos estudos técnicos preliminares, a elaboração ou validação dos projetos de engenharia, a definição precisa do objeto e a adequação das especificações técnicas às necessidades identificadas. Também se faz necessária a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a instrução do processo administrativo com todos os elementos exigidos pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Na fase subsequente, deverão ser adotadas medidas voltadas à condução do procedimento licitatório, com a publicação do edital, julgamento das propostas, habilitação da empresa vencedora e formalização do contrato. Após a contratação, caberá à Administração realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da obra, assegurando o cumprimento dos prazos, padrões de qualidade e especificações técnicas, até a entrega final da infraestrutura em condições plenas de uso pela população.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implantação da praça de alimentação no Parque das Cerejeiras pode gerar impactos ambientais típicos de obras civis e da posterior operação de espaços de uso público. Na fase de execução, destacam-se a geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos, supressão ou interferência pontual na cobertura vegetal existente e possível alteração temporária da drenagem natural do solo. Já na fase de funcionamento, podem ocorrer impactos relacionados ao aumento da geração de resíduos sólidos, consumo de água e energia, além do risco de descarte inadequado de efluentes e resíduos orgânicos provenientes das atividades de alimentação.

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

Como forma de mitigação, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental durante a obra, incluindo a correta gestão dos resíduos da construção civil, com segregação, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente. Também deverão ser implementadas práticas de controle de poeira e ruídos, além da delimitação da área de intervenção para evitar danos desnecessários à vegetação e ao entorno. No que se refere à fase de operação, recomenda-se a instalação de pontos adequados para coleta seletiva de resíduos, sistemas de manejo de efluentes compatíveis com a demanda, além de ações de educação ambiental voltadas aos usuários e comerciantes.

Dessa forma, conclui-se que, embora a intervenção possa gerar impactos ambientais pontuais e controláveis, estes são considerados mitigáveis por meio de planejamento adequado, aplicação de boas práticas construtivas e gestão ambiental eficiente, assegurando a compatibilidade do empreendimento com a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade do espaço público.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Jayne Costa da Silva
Decreto Nº 556/2025
Coordenadora do Setor de Contratações

Francini Paola Carboni Gonçalves
Decreto Nº 160/2025
Assessora do Setor de Compras

Rafaela Santos Cerezoli
Decreto Nº 554/2025
Coordenadora de Processos Administrativos

Bruna Maciel dos Santos
Decreto Nº 084/2026
Assessor de Departamento

Paloma Cristiane Souza da Cruz
Matrícula 37567
Ag. Gestão Pub./Agente Adm.

D: 888821 e CRC: 6AFE66A9

Municipío de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	**N° 102/2026**	**24/06/2026**

ID: **888821**
CRC: **6AFE66A9**
Processo: **1-2730/2026**
Usuário: **Bruna Maciel dos Santos**
Criação: **24/06/2026 08:06:33** Finalização: **24/06/2026 08:06:33**

Processo | Documento

MD5: **E6275613D5610A390497CBA9F8185502**

SHA256: **AECAE0343D1AA897EED9DA2BD63E8DDFF11F12D5669388FAA0F54BCA75DAB67A**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	Cerejeiras	RO	24/06/2026 08:06:33

ASSUNTOS

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	24/06/2026 08:06:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Bruna Maciel dos Santos	Assessor de Departamento	24/06/2026 08:07:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	24/06/2026 08:16:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Jayne Costa da Silva	Coordenadora do Setor de Contratações	24/06/2026 08:18:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	24/06/2026 09:16:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Paloma Cristiane Souza da Cruz	Coordenadora de Apoio à Cultura	24/06/2026 11:27:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 888821 e o CRC 6AFE66A9.